



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2016

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 23/11/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ9665	279150H000012622	29/09/2016	57380
ACQ0990	279150H000012562	19/09/2016	55412
AEF9524	279150H000012150	30/09/2016	55680
AES0720	279150H000012568	03/10/2016	54526
AFM5011	279150H000011970	03/10/2016	54522
AFM5838	279150H000012563	20/09/2016	55412
AGF7720	279150H000012634	03/10/2016	55090
AGO6265	279150H000012619	29/09/2016	55412
AGT8843	279150H000012564	21/09/2016	55412
AGX3756	279150H000012566	23/09/2016	55412
AHW5975	279150H000012315	29/09/2016	55417
AHX6798	279150H000012402	30/09/2016	54522
AJH0346	279150H000012567	03/10/2016	54522
AKG0766	279150H000012628	03/10/2016	54526
AKG9921	279150H000012616	29/09/2016	55413
AKT2871	279150H000011967	26/09/2016	54521
ALD1321	279150H000012404	30/09/2016	55411
AMG8456	279150H000012633	03/10/2016	55090
ANV3424	279150H000012403	30/09/2016	54522
AOK8506	279150H000012639	03/10/2016	55090
APN0880	279150H000012632	03/10/2016	55090
APO7447	279150H000012317	29/09/2016	54526
AQO6280	279150H000012617	29/09/2016	55411
ARF3671	279150H000012314	22/09/2016	55412
ARQ4653	279150H000012618	29/09/2016	55411
ARU1446	279150H000012641	03/10/2016	55090
ASC4620	279150H000012635	03/10/2016	55090
ASY8094	279150H000012569	03/10/2016	54526
ATC9283	279150H000012313	21/09/2016	55412
ATO6028	279150H000011971	03/10/2016	55413
AUD4654	279150H000011957	22/09/2016	55412
AUK9356	279150H000012148	30/09/2016	54526
AUL9381	279150H000011966	03/10/2016	54522
AUS2381	279150H000012316	29/09/2016	55411
AUV4168	279150H000011956	26/09/2016	55411
AVF3317	279150H000011968	03/10/2016	54521
AVG8111	279150H000011974	03/10/2016	54521
AVO2438	279150H000011963	03/10/2016	55411
AWY5987	279150H000011958	30/09/2016	55414
AXK7366	279150H000012640	03/10/2016	55090
AXM2101	279150H000012624	30/09/2016	54600
AYK6096	279150H000012147	29/09/2016	60501
AZD6372	279150H000011972	03/10/2016	54600
AZO6860	279150H000011973	03/10/2016	55411
AZQ1986	279150H000012629	03/10/2016	55413
AZU3006	279150H000012627	03/10/2016	54521
BAR9541	279150H000012621	29/09/2016	55411
BOD9497	279150H000012638	03/10/2016	55090
COR7950	279150H000012401	30/09/2016	55680
DBL1576	279150H000012626	03/10/2016	55090
DHG2749	279150H000012625	03/10/2016	55090
DIJ8175	279150H000012620	29/09/2016	55415
GKX5168	279150H000012637	03/10/2016	55090
GRR8637	279150H000012565	20/09/2016	55412
JEI0199	279150H000012146	19/09/2016	55412
MAU1265	279150H000012630	03/10/2016	55250
MDX6984	279150H000012636	03/10/2016	55090
OOX9306	279150H000011960	29/09/2016	73662
PVP7313	279150H000012631	03/10/2016	60501

nalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 24/11/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAJ1386	279150H000011868	29/07/2016	55413	R\$ 127,69
AAW6792	279150H000011755	28/07/2016	55411	R\$ 127,69
ABP3737	279150H000010893	28/07/2016	55417	R\$ 127,69
ACT1078	279150H000010891	19/07/2016	55412	R\$ 127,69
AFR2342	279150H000010895	28/07/2016	73662	R\$ 85,13
AFW9204	279150H000010887	25/07/2016	73662	R\$ 85,13
AHB9626	279150H000011456	22/07/2016	55412	R\$ 127,69
AKG9575	279150H000010890	18/07/2016	55412	R\$ 127,69
ALI1816	279150H000011872	29/07/2016	57380	R\$ 191,54
AMH1520	279150H000010898	28/07/2016	54526	R\$ 127,69
AOL6456	279150H000010899	29/07/2016	54526	R\$ 127,69
AOQ5524	279150H000011880	29/07/2016	54600	R\$ 85,13
APE0727	279150H000010894	28/07/2016	73662	R\$ 85,13
APM9279	279150H000011757	29/07/2016	55411	R\$ 127,69
AQL9520	279150NIC0001304	04/10/2016	50020	R\$ 127,69
ASQ9695	279150H000011803	29/07/2016	55414	R\$ 127,69
ATE1875	279150NIC0001303	04/10/2016	50020	R\$ 127,69
ATG9224	279150H000010888	12/07/2016	55412	R\$ 127,69
ATG9224	279150H000011873	20/07/2016	55412	R\$ 127,69
ATN2281	279150H000011871	29/07/2016	54522	R\$ 127,69
AUJ5594	279150H000011756	29/07/2016	55411	R\$ 127,69
AUV0778	279150H000010886	25/07/2016	60501	R\$ 191,54
AWA0732	279150H000011867	20/07/2016	55412	R\$ 127,69
AWA0732	279150H000011455	22/07/2016	55412	R\$ 127,69
AWY9965	279150H000010971	19/07/2016	55412	R\$ 127,69
AXE9230	279150H000011869	29/07/2016	54522	R\$ 127,69
AXF2603	279150H000011874	29/07/2016	53800	R\$ 85,13
AXJ7678	279150H000011877	29/07/2016	55411	R\$ 127,69
AYK2928	279150H000010885	25/07/2016	73662	R\$ 85,13
AZO9764	279150H000011879	29/07/2016	73662	R\$ 85,13
BAF7973	279150H000010897	28/07/2016	54526	R\$ 127,69
BCO2909	279150H000011754	28/07/2016	55411	R\$ 127,69
CAC2719	279150H000011875	29/07/2016	55414	R\$ 127,69
EBI0667	279150H000010892	19/07/2016	55412	R\$ 127,69
EMV3704	279150H000010900	20/07/2016	55412	R\$ 127,69
FFN5345	279150H000011876	29/07/2016	54600	R\$ 85,13
FQY5278	279150NIC0001302	04/10/2016	50020	R\$ 127,69
FTB2709	279150NIC0001301	04/10/2016	50020	R\$ 127,69
HDT2633	279150H000011454	20/07/2016	55412	R\$ 127,69
HFB7786	279150H000011870	29/07/2016	55414	R\$ 127,69
HIM9112	279150H000011866	20/07/2016	55412	R\$ 127,69
HPL5791	279150H000011457	22/07/2016	55412	R\$ 127,69
MBH5605	279150H000011364	28/07/2016	60412	R\$ 127,69
MBL3047	279150H000010889	18/07/2016	55412	R\$ 127,69
PWG6162	279150NIC0001300	04/10/2016	50020	R\$ 127,69
PXN3558	279150H000011453	20/07/2016	55412	R\$ 127,69
PXO8599	279150NIC0001299	04/10/2016	50020	R\$ 85,13

DECRETO Nº 23475, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2016, o servidor Francisco Joalmir Pucci, matrícula nº 21.638, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Secretário Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, do Gabinete da Secretaria Municipal do.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a pe-

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647


DECRETO N.º 23476, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora Monica Rodrigues, matrícula nº 9798, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado agente comunitário de saúde, lotada no PSF – Jardim Alegre, do programa agente comunitário saúde, no período de 09 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2016, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8108/2016.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o contido do dec. 23470, publicado no Diário Oficial deste Município, na edição 911, de 28 de setembro de 2016.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

DECRETO N.º 23477, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 05 de outubro de 2016, o servidor Sandro Costa, matrícula nº 21.820, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado Chefe da Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração – SMA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

PORTARIAN.º 3499

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ZELI FATIMA DA CRUZ, devidamente inscrita no CPF n.º 626.763.509-00, referente à Federação Paranaense de Futsal e Novo Futsal Paraná, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 800,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.200,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

PORTARIAN.º 3500

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:		
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de outubro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito

Benedito Alves Júnior
 Secretário Municipal de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010
 Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones: (42) 3904-1662/3904-1499/3904-1666

RESOLUÇÃO Nº 06/2016

SÚMULA: Aprovar a prestação de contas da Transferência Voluntária Municipal referente ao Convênio nº 002/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Telêmaco Borba e que proporcionou o pagamento de serviços prestados na obra de ampliação e reestruturação da quadra de esportes da referida entidade socioassistencial.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando as deliberações de plenária realizada em 21/09/2016, bem como a avaliação da comissão interna do CMAS sobre a referida prestação de contas, a qual reuniu-se em 23/09/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Transferência Voluntária Municipal referente ao Convênio nº 002/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Telêmaco Borba e que proporcionou o pagamento de serviços prestados na obra de ampliação e reestruturação da quadra de esportes da referida entidade socioassistencial.
 Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2016.

ADRIANA DE ARAUJO PROENÇA
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO
 AVISOS DE INFRAÇÕES (Estar) – PENDENTES**

Relatório de Avisos de Infrações pendentes emitidos no Estacionamento Regulamentado (Estar) no período de **30 de Setembro de 2016**.

O prazo para regularização é de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da emissão do Aviso. Caso já regularizado, favor desconsiderar este aviso.

DATA	PLACAS
30.09	AUP7657, FEB8906, ASF3887
03.10	-----
04.10	ENJ4981, AUD4654, IDG5142, ANL8558, LBR1943, ALM8621, AKT0094, AXH4376, ASA3368, MAK3217, AZR5921

Telêmaco Borba, 05 de Outubro de 2016.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REALINHAMENTO

Ata de Registro de Preços	N.º 157/2015 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	N.º 136/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COPROLEI= COMERCIO DE PRODUTOS PARA LEITE DE SOJA LTDA - ME
Objeto	ANTIESPUMANTE, ESSÊNCIA PARA LEITE DE SOJA, FARINHA DE TRIGO PRÉ MISTURADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SOJA EM GRÃOS E REFORÇADOR PARA PÃO
Valor	R\$ 60.832,80
Prazo	VIGÊNCIA.ATÉ 24/11/2016

TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de Anuência que firma o Município de Telêmaco Borba, representado por seu Prefeito, com o objetivo de anuir com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.170.240/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, Luiz Carlos Gibson, viúvo, portador da carteira de identidade n.º 1.726.979, expedida por SSP/PR, e inscrito no CPF sob o n.º 252.665.519-68, considerando o que dispõe a Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, subscreve o presente Termo de Anuência, que tem por objetivo manifestar concordância com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24 h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e do Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

O presente Termo de Anuência declara a concordância manifesta do Anuente para com a indispensabilidade de apresentação, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde – SAIPS da declaração de efetivo funcionamento da UPA 24h - Nova, incluindo-se a informação da data de início do funcionamento em conformidade com as regras definidas para UPA 24h - Nova; da declaração de equipamentos instalados na UPA 24h - Nova, nos termos da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, das diretrizes e regras técnicas fixadas em Portaria específica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; da relação nominal de recursos humanos em atuação na UPA 24h; e do número de cadastro da unidade no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Por meio deste instrumento o Anuente manifesta, ainda, a aquiescência expressa para com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24 h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, segundo o qual o gestor municipal encaminhará ofício ao Ministério da Saúde com solicitação de visita técnica na unidade pelo Ministério da Saúde, incumbido de emitir parecer técnico conclusivo, de analisar e de aprovar a documentação apresentada pelo gestor municipal, e de publicar a portaria específica de habilitação da UPA 24h - Nova para fins de torná-la apta ao recebimento do respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. Será considerado termo inicial do pagamento de quaisquer valores correspondentes ao custeio mensal da UPA 24 h - Nova a data de publicação da portaria de habilitação da UPA 24h- Nova, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30, no art. 36 e no art. 41 da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, e com o entendimento esboçado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde no Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, aprovado nos termos dos Despachos nº 53337/2016/CONJUR-MS/CONJUR-MS/CGU/AGU e nº 54174/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU.

Este Termo de Anuência será publicado no Diário Oficial do Estado/Município ou em instrumento correlato, conforme legislação vigente.

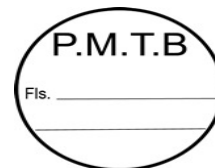
E, por estar assim de acordo com as disposições deste, o Prefeito Municipal de Telêmaco Borba firma o presente Termo de Anuência.

Telêmaco Borba, 12 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
 Prefeito de Telêmaco Borba – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 64/2016

PROTOCOLO Nº 34490/2016

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 22661 de 11/12/2015, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

EXPRESSO NOTICIAS LTDA - ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Serviços de publicação em jornal de circulação local. Serviços de publicação de avisos de licitação, atos, relatórios e demais publicações que necessitem de divulgação na imprensa local. A publicação deverá atender as seguintes especificações: Tipo da letra Arial, Tamanho da letra 7, Espaçamento simples, Impressão na cor preta. Medida da coluna é de 04 a 05 cm.		CM/CL	3.000,0000	R\$6,79	R\$20.370,00
TOTAL						R\$20.370,00

ITENS FRUSTRADOS

02

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL : R\$20.370,00

Telêmaco Borba, 3 de outubro de 2016.

Prefeito



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

